



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade	Coordenação Administrativa
Responsável pela demanda	César Machado dos Santos
E-mail	administrativo@crq7.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de **mobiliário destinado à área de recepção e atendimento ao público externo**, compreendendo profissionais e representantes de empresas, com o objetivo de promover a reestruturação física e funcional do ambiente de atendimento institucional, mediante a substituição e/ou complementação dos móveis atualmente existentes, de modo a assegurar melhores condições de uso, organização do espaço e suporte adequado às atividades desenvolvidas pela equipe responsável pelo atendimento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de requalificação do ambiente de recepção, considerando que o mobiliário atualmente disponível se mostra insuficiente e, em alguns casos, inadequado sob os aspectos de ergonomia, conservação e funcionalidade.

3.2. O espaço de atendimento constitui o primeiro ponto de contato entre a instituição e o público externo, formado por profissionais e representantes de empresas, razão pela qual deve oferecer condições adequadas de acolhimento, conforto e organização.

3.3. A ausência de mobiliário apropriado compromete a dinâmica do atendimento, podendo gerar desconforto aos usuários, dificuldades operacionais para os colaboradores e percepção negativa quanto à estrutura institucional.

3.4. A aquisição de novos móveis permitirá a adequada organização do ambiente, a melhoria das condições ergonômicas de trabalho e a otimização do fluxo de atendimento, contribuindo diretamente para a elevação da qualidade dos serviços prestados.

3.5. Além disso, a medida alinha-se às boas práticas de gestão administrativa, ao promover ambiente funcional, acessível e compatível com a natureza das atividades desempenhadas, refletindo positivamente na imagem institucional.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO E SUA ESPECIFICAÇÃO

01 (um) sofá 3 lugares com estrutura na cor off blue e tecido azul marinho, 02 (duas) poltrona fixa com estrutura na cor 67 e tecido sintético E67, 01(uma) mesa lateral com estrutura cinza 45 e tampo em melamínico carvalho treviso e 02(duas) cadeiras fixas com estrutura na cor 51 e tecido na cor areia E53. O valor médio do custo de aquisição é de R\$ 13.279,21 (treze mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO**

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614
Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907
Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO E/OU ENTREGA DOS MATERIAIS

Previsão de Entrega: em até 30 dias após autorização do pedido.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME
Integrante Requisitante	César Machado dos Santos
Integrante Técnico	-
Integrante Administrativo	-

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

- Centro de Custo:** 01.01.01.001 - ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades do Registro, Atendimento e Cobrança do CRQ 7ª Região | 01.01.03.003 - PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Coordenação de Fiscalização | 01.01.05.005 - PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Diretoria Institucional | 02.04.02 - PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Coordenação Jurídica
- Dotação Orçamentária do Centro de Custos:** 6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Móvel Geral e Utens. Escritório
- Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 deste documento, o qual está adequado aos conteúdos previstos na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, conforme modelo constante no anexo II.
- Em atendimento ao art. 17, da Lei nº 2.800, de 18 de junho 1956, solicita-se que a autoridade competente, o Presidente deste CRQ, Sr. **Antônio César de Macedo Silva**, decida sobre a aquisição do mobiliário solicitado.

Salvador, 19 de março de 2026

César Machado dos Santos
Coordenação Administrativa

8. DESPACHO

Diante da prévia demonstração da necessidade de aquisição de mobiliário destinado à **área de recepção e atendimento ao público externo**, compreendendo profissionais e representantes de empresas, com o objetivo de promover a reestruturação física e funcional do ambiente de atendimento institucional, mediante a substituição e/ou complementação dos móveis atualmente existentes, de modo a assegurar melhores condições de uso, organização do espaço e suporte adequado às atividades desenvolvidas pela equipe responsável pelo atendimento, devidamente justificado pela área demandante, determino à Coordenação Administrativa proceda com a contratação e à Coordenação Contábil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614
Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907
Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

posteriormente realize o pagamento.

Salvador, 19 de março de 2026

Antonio Cesar de Macedo Silva
Presidente do CRQ VII